



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca  
Avenida 28 de Dezembro, s/nº  
fone 3611-7142 - Cep 96193-000

PORTARIA N° 05/2012

"EXONERA ASSESSOR JURÍDICO, CM – CC7."

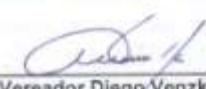
Diego Venzke Müller, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - EXONERA – Viviane Behrenz da Silva, inscrito na OAB/RS sob o nº. 70.717, CPF sob nº. 002.136.110 - 07 e CI-RG sob nº. 1080889007, do Cargo de Provimento em Comissão Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, CM-CC7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em de 02 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 02 de julho de 2012.

Cumpre-se,  
Registre-se e Publique-se.

  
Vereador Diego Venzke Müller  
Presidente da Câmara

